

PORTARIA Nº 152/2025

Aprova o regulamento, as normas, os fluxos e as rotinas que orientam a organização e o funcionamento da Unidade Básica de Saúde -UBS.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o regulamento, as normas, os fluxos e as rotinas que orientam a organização e o funcionamento da Unidade Básica de Saúde - UBS, garantindo padronização, qualidade e segurança na prestação dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças